ATA DA 1ª REUNIÃO E DELIBERAÇÃO REFERENTE AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2025
PROCESSO SEI Nº 003744/2024

Aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, às 13h32min, na sala da Assessoria de Cerimonial da Defensoria Pública do Estado de Roraima, localizado na Av. Avenida Ville Roy, nº 4.308, Bairro Aparecida, na cidade de Boa Vista-RR , reuniram-se os membros da Comissão de Contratação Especial, designados pela **Portaria nº 2182/2024/DPG-CG/DPG**, constante no evento SEI nº 0644120, sob a presidência da Sra. **Maria de Fátima da Silva Alves**, e com a participação dos membros **Celson Figueiredo Cruz**, **Celton Ramos dos Santos** e **Alceu Walter Rosa Junior**, com a finalidade de analisar a documentação apresentada pelo proponente **João Batista Marcelino dos Santos**, referente à **Inscrição nº 002/2025**, protocolada nos Documentos João Batista Marcelino dos Santos (SEI nº 0695446), cujo objeto é o **credenciamento para contratação, paralela e não excludente, de pessoas físicas para integrar o cadastro de intérpretes/tradutores de Língua Brasileira de Sinais (Libras), para tradução e interpretação simultânea em atendimentos, eventos, palestras, audiências e tradução para vídeos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, ao vivo presencial (executado no local do evento), ao vivo não-presencial (gravado e reproduzido simultaneamente) ou gravado previamente.** O credenciamento está fundamentado no artigo 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021 e no artigo 79, inciso I, da mesma norma, sendo regido pelo Edital de Credenciamento nº 002/2025. Recebida a documentação exigida no item 5 do Edital, a Comissão de Contratação Especial, procedeu à conferência dos documentos de habilitação apresentados, bem como à verificação de sua autenticidade por meio dos sistemas disponíveis e/ou documentos originais apresentados, conforme previsão editalícia. Em cumprimento ao **Subitem 5..1.7 e 5.1.8 do Edital**, dando prosseguimento, após análise de todos os documentos apresentados, a Comissão deliberou no sentido de deferir a inscrição e considerar o proponente **APTO** e **HABILITADO** nos termos preestabelecidos no Edital de Credenciamento Nº 001/2025. Seguem infra descrito, as informações do proponente:

N° de inscrição: 001/2025

Nome do Proponente: **João Batista Marcelino dos Santos**
Estado Civil: **Solteiro**
Nacionalidade: **Brasileira**
RG: **2634625-7 SSP/AM**
CPF: **026.906.472-90**
Endereço: **Rua Ana Cecilia Mota da Silva, Nº 535, APTO 9**
Bairro: **Jardim Floresta**
Cidade: **Boa Vista** Estado: **Roraima** CEP: **69312-058**
E-mail: **jsantoslibras@gmail.com** Telefone: **(92) 99913-5631**

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata, que vai assinada pelos membros presentes.

(Assinatura Eletrônica)
Maria de Fátima da Silva Alves
Presidente da Comissão

Celson Figueiredo Cruz
Membro

Celton Ramos dos Santos
Membro

Alceu Walter Rosa Junior
Membro

Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA DA SILVA ALVES**, **Assessora Especial I**, em 28/05/2025, às 10:46, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1° de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **CELTON RAMOS DOS SANTOS**, **Assessor de Comunicação**, em 28/05/2025, às 11:27, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1° de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **CELSON FIGUEIREDO CRUZ**, **Assessor Especial II**, em 28/05/2025, às 12:53, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1° de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **ALCEU WALTER ROSA JUNIOR**, **Diretor de Compras e Licitações**, em 28/05/2025, às 13:03, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1° de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o código verificador **0695447** e o código CRC **3194E5C1**.